

LEI Nº 888/2007

EM 23 DE ABRIL DE 2007.

Torna de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
TRANSPORTE ALTERNATIVO DO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara
Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º - Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e
revogam-se as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2007.**



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2304002/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 888/2007**, de 23 de abril de 2007, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2007.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal